



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 187/17, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"Convoca a Professora Municipal, Senhora **ELIZANDRA FATIMA DA SILVA WESCHTER**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 08 horas semanais, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, senhora **ELIZANDRA FATIMA DA SILVA WESCHTER**, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal de Ensino Infantil Bem-Me-Quer.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 109-A/17, de 01.03.17, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 188/17, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ AGOSTINHO DE VARGAS TABORDA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor JOSÉ AGOSTINHO DE VARGAS TABORDA, a partir de 05.06.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 07.03.10 à 06.03.15, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 05.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 189/17, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia CLENI DE AZEVEDO para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora CLENI DE AZEVEDO a partir desta data para exercer o Cargo de Chefe do Setor Saúde da Família – PSF, 1=CC-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 190/17, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia **ELIANA CLECIMERI TREVISAN** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor do Menor e ao Idoso, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE JUNHO DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 191/17, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia **JOSÉ ALOISIO DA ROSA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JOSÉ ALOISIO DA ROSA** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Cursos e Oficinas, Cargo em Comissão Padrão 2 =CC-2=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 056/17, de 16.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 192/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia **ROBERTA FERNANDES ASSUNÇÃO** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

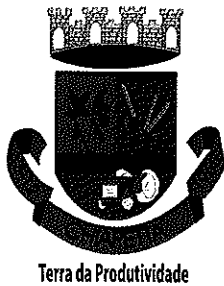
A Senhora **ROBERTA FERNANDES ASSUNÇÃO** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Cargo em Comissão CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE JUNHO DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 193/17, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- **Dilamar Alves Cardias**, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;
- **Ilei Dirce Weber Maboni**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- **Simone Terezinha Graupe Maçalai**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.

Art.2º- Ficam os componentes da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações, sempre que necessário e expressamente determinado aos trabalhos do processo administrativo.

Art.3º- Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art.4º- Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial, aos Servidores da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 886/17, de 10 de Maio de 2017.

Art.5º- É atribuída, ao Presidente da Comissão, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para os demais membros, a gratificação será no valor correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), enquanto estiverem no efetivo exercício da função. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

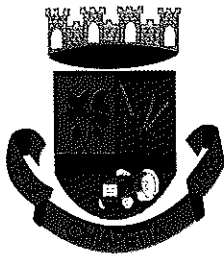
Art.6º- Fica designada a Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, para presidir os trabalhos da presente Comissão de Sindicância.

Art.7º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 08 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 194/17, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora **LOVANE DE SALES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

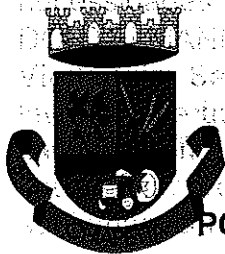
Art.1º. Conceder licença maternidade à Servidora **LOVANE DE SALES**, admitida em 13 de fevereiro de 2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, através da Lei Municipal nº 866/17, de 10 de fevereiro de 2017, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 07 de junho de 2017.

Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 09 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 195/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DA VIGILÂNCIA

SANITÁRIA”.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER LUIS BOTH

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **SILVANA DORTELMANN**, Agente de Vigilância Sanitária, para atuar como **Fiscal da Vigilância Sanitária**, nas atividades de inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; verificar o cumprimento da legislação sanitária pelo setor regulado, bem como outras atividades estabelecidas para este fim. Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 131/17, de 29.03.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDER LUIS BOTH

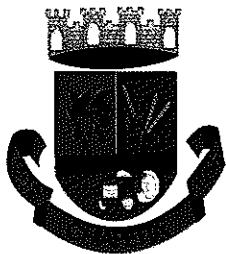
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 09 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se e Publique-se.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 196/17, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias à servidora DILEIA ANGELICA BACKES, e dá outras providências”.

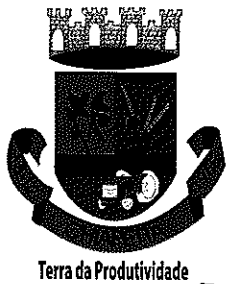
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 22.03.16 à 21.03.17 à Servidora Municipal, Senhora DILEIA ANGELICA BACKES, a partir de 19.06.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 19.07.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE JUNHO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 197/17, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio à Servidora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

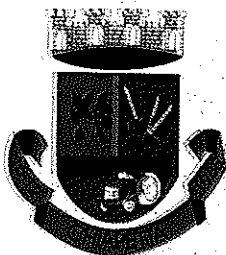
180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, a partir de 12.06.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.03.06 à 05.03.11 (90dias) e 06.03.11 à 05.03.16 (90dias), devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 11.12.2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 198/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESIGNA SERVIDORA COMO MONITORA DO PIM”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora MERI DE FATIMA CARDINAL KESSLER, Visitadora do Pim, para atuar como **Monitora do Pim**, nas atividades de supervisão das ações dos visitantes, junto às respectivas famílias e pela interlocução entre os visitantes, o GTM – Grupo Técnico Municipal e a rede de serviços da comunidade; Será responsável pela alimentação dos SISPIN – Sistema de Informação, sendo esta uma importante ferramenta de acompanhamento dos resultados do referido programa, bem como outras atividades estabelecidas para este fim. Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 198-A/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 117 da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 e art. 21 da Lei Municipal nº 431/06, de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

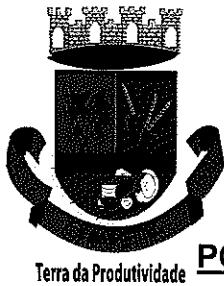
Art. 1º - Colocar, no período de 01/01/2017 até 31/12/2017, a Professora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, Id Funcional nº 1778536/01, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Chiapetta, a fim de exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, mediante permuta com a Professora **LISIANE BOTH RODRIGUES**, Id. Func. 2978210/02, RT 20H, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art 1º,§1º, para desempenhar a função de Supervisão Escolar na Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta, no período de 01/01/2017 até 31/12/2017, sem ônus para o cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chiapetta-RS, em 14 de junho de 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 199/17, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

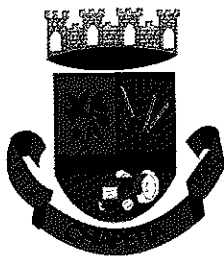
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.08.13 à 31.07.14 ao Servidor municipal, Senhor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS PIRES**, a partir de 05.07.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 04.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade **PORTARIA Nº 200/17, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

“Concede 30 dias de férias à servidora **ANTONIA GECI CARDOSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

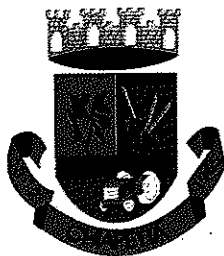
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.06.15 à 02.06.16 à Servidora Municipal, Senhora **ANTONIA GECI CARDOSO**, a partir de 03.07.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 02.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

EXTRATO DA PORTARIA Nº 201/17, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO: Nº 001/17

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta dos servidores ELIANE DALVANA POERCH KALB CARDOSO, Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula Funcional nº 1847 e RUBENS MATEUS ANDRIESKI, Agente de Combate a Endemias, Matrícula Funcional nº 1782 e designação dos servidores Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para formarem a Comissão Processante.

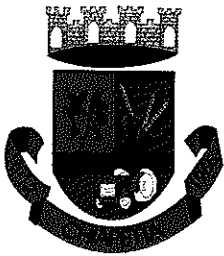
FUNDAMENTO LEGAL: art. 132, incisos I e IX e art. 133, inciso XV, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 16 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

EXTRATO DA PORTARIA Nº 202/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO: Nº 002/17

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta da servidora DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA, Agente de Combate a Endemias, Matrícula Funcional nº 1781 e designação dos servidores Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para formarem a Comissão Processante.

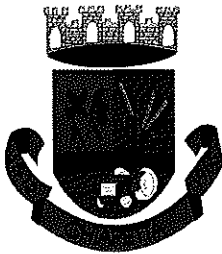
FUNDAMENTO LEGAL: art. 132, incisos I, VII e IV e art. 133, inciso I, XVII, e XVIII, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 203/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o disposto no artigo 109, §2º, da Lei Municipal nº. 048, de 27 de dezembro de 1993.

RESOLVE

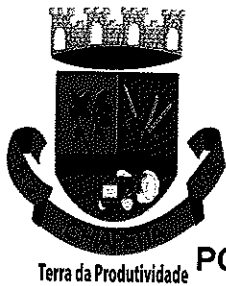
Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Público Municipal **ELTON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM
19 DE JUNHO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 204/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao servidor **CRISTIANO DELLATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

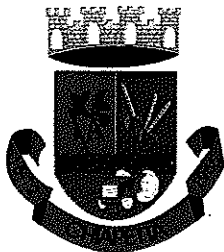
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 27.04.13 à 26.04.14 ao Servidor municipal, Senhor **CRISTIANO DELLATORRE**, a partir de 10.07.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 09.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JUNHO DE 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 205/17, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora **ALINE MARIA BAHR**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença maternidade à Servidora **ALINE MARIA BAHR**, admitida em 08 de abril de 2013. Exerce a função de Chefe do Setor de Odontologia, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 02 de junho de 2017.

Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 206/17, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao servidor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.03.16 à 18.03.17 ao Servidor municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, a partir de 21.06.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 21.07.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO: Nº 003/17

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta da servidora DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA, Agente de Combate a Endemias, Matrícula Funcional nº 1781, ELIANE DALVANA POERCH KALB CARDOSO, Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula Funcional nº 1847, e RUBENS MATEUS ANDRIESKI, Agente de Combate a Endemias, Matrícula Funcional nº 1782 e designação dos servidores Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para formarem a Comissão Processante.

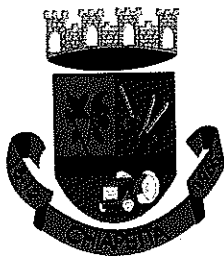
FUNDAMENTO LEGAL: art. 132, incisos III e IV e art. 133, inciso I e XVIII, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE JUNHO DE 2017.


EBER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

EXTRATO DA PORTARIA Nº 208/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO: Nº 004/17

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta da servidora ELIANE DALVANA POERCH KALB CARDOSO, Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula Funcional nº 1847 e designação dos servidores Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para formarem a Comissão Processante.

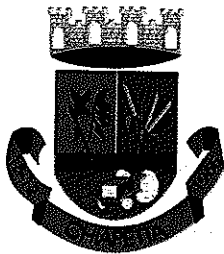
FUNDAMENTO LEGAL: art. 132, incisos IV e XVI e art. 133, inciso IV e XV, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

EXTRATO DA PORTARIA Nº 209/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO: Nº 005/17

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do servidor EVANDRO ROGERIO KREMER DA ROSA, Vigia, Matrícula Funcional nº 1891 e designação dos servidores Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para formarem a Comissão Processante.

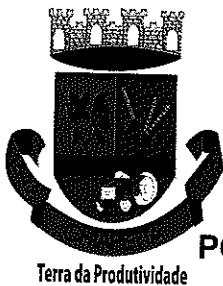
FUNDAMENTO LEGAL: art. 132, incisos X e art. 147, inciso II, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

**EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 210/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia **JOEL CAMARGO DA SILVA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JOEL CAMARGO DA SILVA** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, Cargo em Comissão Padrão 2 =CC-2=, com lotação junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA).

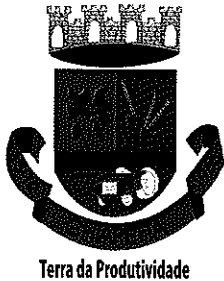
Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 130/17, de 27.03.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JUNHO DE 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 211/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia **ANISIO RAFAEL MISSAU** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **ANISIO RAFAEL MISSAU** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

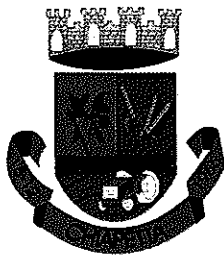
Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 149/17, de 03.04.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JUNHO DE 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

EXTRATO DA PORTARIA Nº 212/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PROCESSO: Nº 006/17

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta dos servidores JOEL CAMARGO DA SILVA, Cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, Matrícula Funcional nº 1896 e JUAREZ JORGE ASCHENMACKER, Mecânico, Matrícula Funcional nº 2889, e designação dos servidores Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 e Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 para formarem a Comissão Processante.

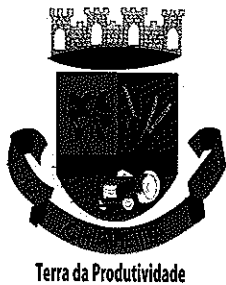
FUNDAMENTO LEGAL: art. 132, incisos III, IX, XI, XV, art. 133, inciso XVIII, art. 142, inciso II e art. 147, inciso VII, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (60) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 213/17 DE 26 JUNHO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMEDO MUNICÍPIO DE CHIAPETTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Eder Luis Both, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam substituídos para compor o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME instituído pelo DECRETO EXECUTIVO Nº 018/2013 de 12 de Junho de 2013, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francieli Fátima Rochinheski Pires

Suplente: Magali Dionéia Berger Janke

II - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Titular: Nilvo Valdomiro Gauger

Suplente: Elton dos Santos

III - Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Leda Inês S. Ratz

Suplente: Lisandro Franco Pires

IV – Câmara de Vereadores:

Titular: Cleomara Bertasso

Suplente: Valtair de Paula Alves

V – Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Mari Ivone Pereira dos Santos

Suplente: Jussara Fátima Franco Maron

VI – Instituições Municipais de Ensino:

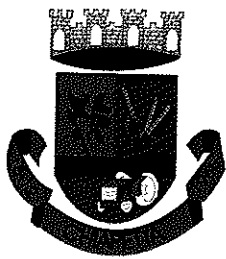
Titular: Ilma Silvete Estopilha Langner

Suplente: Jane Graziela Beck Hiller

VII – Instituições Estaduais de Ensino:

Titular: Leila Beatriz Roth

Suplente: Carmem Cladi Hüttinger Bonapaz



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

VIII – Entidades Sindicais de Servidores Públicos:

Titular: Antonio Vidal França

Suplente: Horiolina do Carmo de Andrade Rigoli

IX – Entidades Representativas de Pais de Alunos:

Titular: Juliana Korb Fassbinder do Amaral

Suplente: Claudete de Fátima Wentz

X – Associação Representativas dos Profissionais de Educação – APMC:

Titular: Maristela Danelli Ferreira

Suplente: Carla Marinice Bonhardt Brigo

XI – Conselho Tutelar:

Titular: Janete Veiga da Silva

Suplente: Pedro Côrtes da Silva

XII – Entidades Representativas Religiosas:

Titular: Ramona Elisabeth Weisheimer

Suplente: Irani da Fonseca Pommer

XIII – Entidades Representativas da Associação Comercial e Industrial – ACI:

Titular: Rodinei Benhur Pires

Suplente: Samir Bermann

XIV – Secretaria da Fazenda:

Titular: Irineu dos Santos

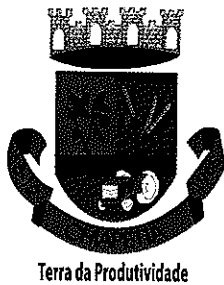
Suplente: Catiano Adriano Sima

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, 26 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se e publique-se

Eder Luis Both
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 214 DE 26 JUNHO DE 2017

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eder Luiz Both, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão Coordenadora os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

Francieli Fátima Rochinheski Pires
Magali Dionéia Berger Janke
Simone Regina Fin

Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação:

Juliana Korb Fassbinder Amaral

Conselho Municipal de Educação:

Mari Ivone Pereira dos Santos

Escola de Estadual de Ensino Médio Anchieta:

Carmem Cladi Hüttinger Bonapaz

Representante da Educação Infantil:

Arminda Ines Strucker

Representante Ensino Fundamental:

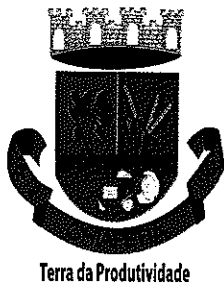
Elizandra de Fátima da Silva Weschter

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, 26 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se e publique-se

Eder Luis Both
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 215/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 037 de 23 de agosto de 1995 e Lei Municipal nº 616, de 12 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento:

I - Paróquia Evangélica de Confissão Luterana no Brasil:

Titular: Leda Inês Stiegelmeier Ratz;

Suplente: Jairo Kessler.

II - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Chiapetta – ACIC:

Titular: Clarice Correa;

Suplente: Fabiana Schossler Costa Pires.

III - Representantes EMATER/ASCAR:

Titular: Dhonathã Santo Rigo;

Suplente: Edmara Carlise Izeziqiel.

IV - Representantes da Associação dos Moradores do Loteamento Nova Esperança II - Conjunto Habitacional PAC II:

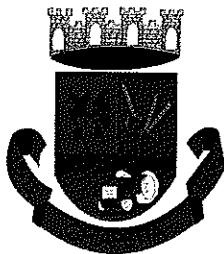
Titular: Marcos Santos da Silva

Suplente: Juarez Vargas Cardoso

V- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Zevir de Vargas Moura

Suplente: Antonio Vidal França



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Irineu dos Santos

Suplente: Lizandro Pires

Titular: Otavio Leo Pitol

Suplente: Gledson Zanella

Titular: Catiano Sima

Suplente: Milton Backes

Titular: Luana Barbara Rosa Pitol

Suplente: João Carlos Antenoff

Titular: Nilvo Valdomiro Gauger

Suplente: Elton dos Santos

Art. 2º. O Conselho Municipal de Habitação terá como atribuições, as constantes da Lei Municipal nº 037 de 23 de agosto de 1995 e Lei Municipal nº 616, de 12 de junho de 2011.

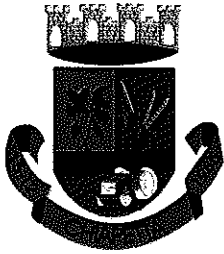
Art. 3º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, 26 DE JUNHO DE 2017.


**EDER LUIS BOTH,
PREFEITO MUNICIPAL.**


**Registre-se e Publique-se.
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 216/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

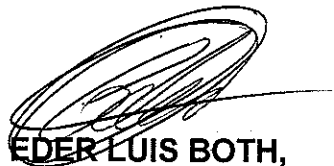
“Concede 15 dias de férias a servidora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE, e dá outras providências”.**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

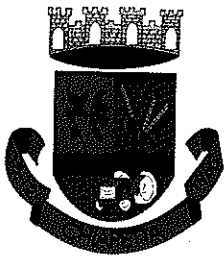
15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.15 à 03.04.16 a Servidora Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, a partir de 03.07.17, devendo retornar ao trabalho no dia 18.07.17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE JUNHO DE 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 217/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Concede 15 dias de férias a servidora **CRISTIANE MAÇALAI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

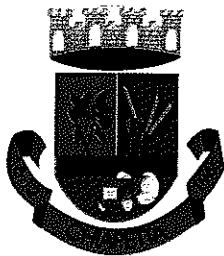
CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.12.15 à 04.12.16 a Servidora Municipal, Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, a partir de 05.07.17, devendo retornar ao trabalho no dia 20.07.17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 218/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Concede 03 (três) dias de dispensa/compensação ao servidor *JAKSON WEIRICH*, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

03 (três) dias de compensação de horas extras ao Servidor Municipal, Senhor ***JAKSON WEIRICH***, a partir de 21.06.2017 à 23.06.2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de junho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 26 DE JUNHO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 219/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Intermunicipal da Assistência Social do Município de Chiapetta/RS e dá outras providências.”

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 11ª Conferência Intermunicipal da Assistência Social do Município de Chiapetta/RS, a qual será realizada Intermunicipalmente com o Município de Inhacorá, tendo a finalidade de realizar um debate sobre as garantias de direitos no fortalecimento do SUAS.

Art. 2º - A 11ª Conferência Intermunicipal da Assistência Social do Município de Chiapetta será realizada na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Inhacorá, no dia 26 de julho de 2017, das 08:00horas as 17:00horas.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**, incluirá a seguinte discussão:

§1º – Os 4 (quatro) eixos definidos pelo CNAS são:

I - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

II - Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;

III - Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;

IV - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

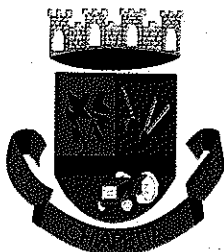
Art. 4º - Para desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Intermunicipal contará com uma Comissão Organizadora constituída dos seguintes membros:

I – Presidente – Nilvo Gauger.

II – Coordenador Geral – Fernanda Maçalai Both.

III – Secretário Geral – Ilei Dirce Weber Maboni.

IV – Relator Geral – Francieli Depieri.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

IV – Membros – Ari Fritzen, Sueli Luckmann, Ivanice Pitol, Renata de Souza Carvalho, Nerci Pitol, Maicon Jhon Wutzki, Jussara Fátima Franco Maron, Luana Barbara Da Rosa Pitol, Valdecir Dorn, Simoni Regina Fin e Elza Zagetti.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho e o Conselho Municipal da Assistência Social serão responsáveis pela operacionalização da 11ª Conferência Intermunicipal da Assistência Social.

Art. 6º - Na ocasião da Conferência Intermunicipal serão escolhidos 02 (dois) delegados (as) e seus respectivos (as) suplentes para representar o Município na Conferência Estadual, sendo que um será escolhido dentre os usuários e outros dentre os demais segmentos.

Art. 7º - Fica delegado ao Conselho Municipal da Assistência Social a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 26 DE JUNHO DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 220/17, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia VILMAR DA SILVA MENEZES, para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **VILMAR DA SILVA MENEZES**, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Iluminação Pública, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 168/17, de 04.05.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 30 DE JUNHO DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitól,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 221/17, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Terra da Produtividade

“Nomeia EGON ARNT, para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **EGON ARNT**, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Emprego, Trabalho e Renda, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

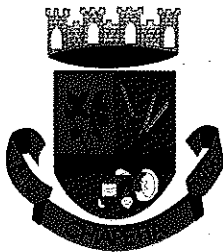
Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 093/17, de 17.02.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 30 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 222/17, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia **SIOMARA GUARDA LARA MATTIONI** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora **SIOMARA GUARDA LARA MATTIONI** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Tributação, Cargo em Comissão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 033/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 30 DE JUNHO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.